

AVISO

CONSULTA PÚBLICA Nº 09/2021

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 8º, incisos X, XVIII e XLVI, da mencionada Lei, 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 9º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, e na Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.033065/2020-28, deliberado e aprovado na 2ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada em 6 de julho de 2021,

RESOLVE:

Submeter à consulta pública proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil Especial - RBAC-E nº 94, intitulado "Requisitos Gerais para Aeronaves não Tripuladas de uso Civil", cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores - endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/consultas-publicas-em-andamento/consulta-publica>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até o dia 23 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 06/07/2021, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5927756** e o código CRC **D301CF35**.